

COMUNICADO

Conforme previsto no edital nº 25/2023, para a análise curricular, o candidato deverá entregar no dia e horário previstos para a realização de sua avaliação oral, o formulário do Anexo VII impresso e preenchido com a pontuação correspondente, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios dos itens considerados no preenchimento do formulário.

Não serão recebidos documentos comprobatórios fora da data marcada para avaliação oral.